



## Câmara Municipal de Irupi

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES.

Aos (27) vinte e sete dias do mês de agosto de 2025, às 13:30 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Laurentina Miranda Leal, nº 202, na Cidade de Irupi/ES, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Irupi/ES, Sra. Rosângela Batista da Costa e equipe de apoio: Adilson Oliveira Sindra, Anderson Afonso da Silva e o Gestor de TI, Leandro José Rizi da Silva e Edilane Bello Grip Braga e Marcos Tadeu Alvin Cardoso, para apuração do Pregão Presencial n.º 001/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação/refeição por cartão magnético de débito conforme especificação do anexo I do Edital. Chegada a hora prevista para o credenciamento, 02(duas) empresas se apresentaram para concorrência, sendo: LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40, representada pela Sra. THAMARES DIAS DE FREITAS, através de procuração por instrumento particular, e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, que enviou a documentação via correios. Aberta a licitação, a pregoeira comunicou que a Empresa LECARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES foi inabilitada em seu credenciamento, uma vez que sua representante é servidora pública deste Município, conforme verificado através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Irupi, e confirmado pela representante da Empresa, o que é vedado pela Lei 14.133/2021 e por ferir princípios constitucionais, sendo assim, a representante não fez a entrega dos envelopes de proposta de preços e habilitação. A seguir passou-se para a abertura do envelope de proposta de preço. Aberto o envelope com a proposta de preço, a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A apresentou a seguinte proposta: Taxa de administração R\$ 0,00 (zero), Valor Unitário R\$ 825,56 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), valor mensal R\$ 22.290,12 e Valor Total R\$ 267.481,11 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), sendo a mesma habilitada para a próxima fase do processo. Prosseguindo, foi aberto o envelope nº 002, HABILITAÇÃO, com a documentação contemplando habilitação conforme solicitado no Edital. Analisada a documentação apresentada, constatou-se que a empresa estava apta a participar do certame, sendo então, considerada vencedora a empresa participante, PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56. A pregoeira



## Câmara Municipal de Irupi

### Comissão Permanente de Licitação

abriu de acordo com a Lei 14.133/2021, o prazo de 03(três) dias para apresentação de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarado encerrado o pregão Presencial nº 001/2025, do qual lavrou a presente ata às 14:36m, que vai assinada pelos presentes.

ROSÂNGELA BATISTA DA COSTA

Pregoeira

Equipe de Poio:

Adilson Oliveira Sindra

Tesoureiro

Leandro José Rizi da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Anderson Afonso da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Edilane Bello Grip Braga

Controladora Interna

Marcos Tadeu Alvim Cardoso

Advogado

Thamares Dias de Freitas

Representante da Le Card